

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 996/96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no Inciso V, Artigo 16, Seção I do Estatuto de UnB, publicado no D.O.U. nº 07, de 11/01/94, e tendo em vista o constante do MEMO/ILD 074/96,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **DANILO PINTO LÔBO ((TEL))** da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Coordenadores dos Cursos de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Letras.

Brasília, 23 de julho de 1996



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor

c.c: GRE-VRT-ILD-TEL-ACS-SCA-SOC